



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES

Reunião do Comitê de Aquisições n. 005/2024

Data da realização: 28 de agosto de 2024, às 11:00 horas.

Participantes:

Sásksya Narjara Gurgel da Cruz, Coordenadora de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos – COGEL (Secretaria);

- Membros do Comitê de Aquisições:

João Rafael Souto dos Santos, Secretário de Administração – SAD (Presidente);

Lívia Neiva Mousinho, Assessora da Diretoria-Geral – ASDIR;

Micheline Elga Pessoa de Melo, Secretária de Planejamento Estratégico e Gestão – SPE;

Glavany Lima Maia Vieira, Secretária de Orçamento e Finanças – SOF;

Antonio Carlos Açucena Moreira, Secretário de Gestão de Pessoas – SGP – Em substituição;

Francisco Naftali Aires Pedrosa, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI – Em substituição;

Caio Silva Guimarães, Secretário de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania – SEC;

Luthiano Sande Lima Vasconcelos, Assessor de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos – ASCIR;

- **Representantes das unidades demandantes:**

Aline Oliveira Martins – Representante da SEDIT.

- **Ouvintes:**

Juliana de Oliveira Linhares Madruga Holanda - Assessora da ASTAG – (Ouvinte);

João Nunes da Rocha Neto - Assessor da COGEL (Ouvinte).

PAUTA:

Votação relacionada à inclusão no PCA/2024, das seguintes aquisições por unidade demandante:

- Demandas da SEDIT:

- **SEI N.º 2024.0.00013058-7** - Contratação de 4 (quatro) postos de trabalho de designer para o atendimento de demandas do TRE-CE.

- Demandas da SAREN:

- SEI N.º - 2024.0.000009261-8 – Prospecção do mercado imobiliário em Canindé/CE, com vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS com facilities de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de imóvel para instalação de Unidades Administrativas e de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE);

- SEI N.º 2024.0.000009482-3 - Prospecção do mercado imobiliário em Campos Sales/CE, com vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS com facilities de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de imóvel para instalação de Unidades Administrativas e de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE);

- SEI N.º 2024.0.000011445-0 - Prospecção do mercado imobiliário em Caucaia/CE, com vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS com facilities de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de imóvel para instalação de Unidades Administrativas e de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE);

- SEI N.º 2024.0.000009264-2 - Prospecção do mercado imobiliário em Barbalha/CE, com vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS com facilities de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de imóvel para instalação de Unidades Administrativas e de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE);

- SEI N.º 2024.0.000010875-1 - Prospecção do mercado imobiliário em Maracanaú/CE, com vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS com facilities de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de imóvel para instalação de Unidades Administrativas e de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE);

- SEI N.º 2024.0.000009532-3 - Prospecção do mercado imobiliário em Camocim/CE, com vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS com facilities de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de imóvel para instalação de Unidades Administrativas e de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE);

- SEI N.º 2024.0.000009269-3 - Prospecção do mercado imobiliário em Santa Quitéria/CE, com vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS com facilities de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de imóvel para instalação de Unidades Administrativas e de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE);

- SEI N.º 2024.0.000010162-5 - Prospecção do mercado imobiliário em Itapajé/CE, com

vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS com facilities de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de imóvel para instalação de Unidades Administrativas e de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE);

- SEI N.º 2024.0.000010823-9 - Prospecção do mercado imobiliário em Tianguá/CE, com vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS com facilities de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de imóvel para instalação de Unidades Administrativas e de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE);
- SEI N.º 2024.0.000009262-6 - Prospecção do mercado imobiliário em Russas/CE, com vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS com facilities de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de imóvel para instalação de Unidades Administrativas e de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE);
- SEI N.º 2024.0.000009287-1 - Prospecção do mercado imobiliário em Morada Nova/CE, com vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS com facilities de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de imóvel para instalação de Unidades Administrativas e de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE).

DISCUSSÕES E DECISÕES:

1 - Deliberação sobre os SEI's: N.º 2024.0.000009261-8, 2024.0.000009482-3, 2024.0.000011445-0, 2024.0.000009264-2, 2024.0.000010875-1, 2024.0.000009532-3, 2024.0.000009269-3, 2024.0.000010162-5, 2024.0.000010823-9, 2024.0.000009262-6 e 2024.0.000009287-1

Discussão: A Sra. Sásksya, Coordenadora da COGEL explanou sobre as demandas que tratam sobre locação de imóvel no modelo conhecido por “built to suit” – BTS, para unidades administrativas e de atendimento de Zonas Eleitorais do TRE/CE e dando sugestão para o comitê de que fossem votados apenas as demandas dos municípios de Caucaia (SEI n.º 2024.0.000011445-0) e Maracanaú (SEI n.º 2024.0.000010875-1), pois são prioridade da administração, devido a situação **precária dos imóveis**. Sendo então submetido a votação pelo comitê apenas essas duas demandas, ficando as demais para serem analisadas em reuniões posteriores.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com aprovação das demandas dos SEI's: 2024.0.000011445-0 e 2024.0.000010875-1, relativos aos municípios de Caucaia e Maracanaú, respectivamente, anuindo com a alteração do PCA 2024.

2 – Deliberação sobre o SEI N.º 2024.0.000013058-7

Discussão: A Sra. Sásksya, Coordenadora da COGEL explicou que a referida demanda já havia sido apresentada na reunião anterior e que haviam decidido que a SEDIT faria um levantamento entre o valor gasto com servidor contratado e o valor apresentado por empresa contratada. A Sra. Aline, Representante da SEDIT, informou que foi apresentado no ETP um levantamento do serviços realizados pelo servidor atual, no período de junho de 2023 a junho de 2024, tendo por base o Catálogo de Valores Referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará e que os serviços realizados no período daria um total de quase meio milhão de reais, assim seria mais vantajoso a contratação dos referidos postos de trabalho.

A Sra. Sásksya confirmou com a Sra. Aline, que a possível execução da Ata de Registro de Preços com 6 postos, seria com a contratação de 2 postos para a SEDIT e 02 para a ASCOM, desta forma, seria votado pelo comitê a inclusão no PCA apenas da demanda, sendo a quantidade de servidores solicitados posteriormente, ficarem condicionados a análise financeira da SOF.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2024.

Encerramento:

A reunião foi encerrada às 11:47 h

Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024

JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SASKYA NARJARA GURGEL DA CRUZ

COORDENADORA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

LÍVIA NEIVA MOUSINHO

ASSESSORA DA DIRETORIA-GERAL – ASDIR

MICHELINE ELGA PESSOA DA MELO

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO – SPE

GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF

ANTONIO CARLOS AÇUCENA MOREIRA

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP – Em substituição

FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – STI – Em substituição

CAIO SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIO DE ELEIÇÕES, ATENDIMENTO AO ELEITOR E CIDADANIA – SEC

LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS

ASSESSOR DE ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE, COMPLIANCE, INTEGRIDADE E RISCOS – ASCIR

ALINE OLIVEIRA MARTINS

REPRESENTANTE DA SEDIT

JULIANA DE OLIVEIRA LINHARES MADRUGA HOLANDA

ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES E GOVERNANÇA - Ouvinte

JOÃO NUNES DA ROCHA NETO

ASSESSOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Ouvinte



Documento assinado eletronicamente por **SASKYA NARJARA GURGEL DA CRUZ, COORDENADORA**, em 01/09/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO NUNES DA ROCHA NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 02/09/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA NEIVA MOUSINHO, ASSESSORA**, em 02/09/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE OLIVEIRA LINHARES MADRUGA HOLANDA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 02/09/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 02/09/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS, ASSESSOR**, em 02/09/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO SILVA GUIMARAES, SECRETÁRIO**, em 02/09/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO, SECRETÁRIO**, em 02/09/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ACUCENA MOREIRA, COORDENADOR**, em 02/09/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA, COORDENADOR**, em 03/09/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE OLIVEIRA MARTINS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 04/09/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 04/09/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, SECRETÁRIA**, em 04/09/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000757058&crc=173FFF3C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000757058** e o código CRC **173FFF3C**.

2024.0.000012869-8

0000757058v3